



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETOS DE LEIS Nº. 52, 53 e 54/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir créditos adicionais nos seguintes valores: R\$ 132.794,34; R\$ 312.000,00 e R\$ 70.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

Os Projetos de Leis acima relacionados, de autoria do Poder Executivo Municipal, têm por objetivo autorizar a abertura de créditos adicionais, mediante verificação de excesso de arrecadação, com inclusão das naturezas de despesas especificadas, a serem apropriados junto à Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social conforme detalhado a seguir:

- PL 52/2020: R\$ 132.794,34, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, cujos recursos provêm do Fundo Nacional de Assistência Social, incremento temporário ao bloco da proteção social especial para ações de combate ao COVID-19;

- PL 53/2020: R\$ 312.000,00, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente, cujos recursos provêm do Fundo Nacional de Assistência Social, incremento temporário do bloco da proteção social básica para ações de combate ao COVID-19;

- PL 54/2020: R\$ 70.000,00, destinados ao serviço de acolhimento, para atender pessoas que se encontram em situação de imigração, cujos recursos provêm do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Programa ações do COVID no SUAS, para acolhimento, Portaria 369.

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado Sob Nº. 14
Em 09 de 07 de 2020
As 14.15 hs. Ass: [Assinatura]



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Não encontramos impedimentos à aprovação das aberturas de créditos adicionais solicitados, sendo que, a aprovação, acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 09 de julho de 2020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548